



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014.

ANO XXXI Nº 1607

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

Presidente - PSDB

PIO MENEZES VEIGA NETTO

1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/Solidariedade

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA

1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário - PSC

VEREADORES

PSOL	FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
PMDB	JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
PTB	VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
PDT	RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder
PP	VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder
PRB	RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder
PSTU	JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder BLOCO PT / PCdoB
PT	IVANISE COELHO GASPARIM - Líder AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
PCdoB	MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM
PSDB	NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
PR	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
PSD	ORLANDO REIS PANTOJA
DEM	ABEL DA CRUZ LOUREIRO BLOCO PHS / PPS / PSB
PHS	IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder
PPS	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO BLOCO PROS / Solidariedade
PROS	MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS
Solidariedade	JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO BLOCO PTdoB / PSC / PSDC
PTdoB	ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - Líder
PSDC	MAURO CRISTIANO FREITAS

ATO Nº 1120/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor JOSÉ MARIA DE CASTRO PEDROSO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/09/2014 a 01/10/2014, correspondente ao 9º triênio (2009-2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 236/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1134/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora MARIA DO CARMO FERRAZ CABRAL, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 08/09/2014 a 07/10/2014, correspondente ao 10º triênio (2009-2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 540/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1140/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO Ó DE ALMIEDA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 10/09/2014 a 09/10/2014, correspondente ao 8º triênio (2011-2014) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 080/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 - Marco
CEP: 66039-540 Belém - Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB
Responsável: Tayná Dias Horiguchi - Chefe DICOS
Registro nº 2589 - DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial - CMB
Responsável: Paulo Artur Neves - Chefe SIOF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 PROCESSO Nº 1123/2014

Partes:	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM e MONTEIRO & LEAL LTDA-ME.
Objeto:	Alterações quantitativas e qualitativas do objeto do Contrato nº 008/2014.
Valor do Aditivo:	R\$ 119.856,35 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
Classificação Orçamentária:	Órgão: 1.01 Unidade: 11 Função: 01 Sub-Função: 031 Programa: 0013 Projeto/atividade: 1052 Elemento de Despesa: 51 Fonte de Recurso: 0100000000
Data assinatura:	05/12/2014
Ordenador responsável:	Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ Presidente CMB

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador FRANCISCO ALMEIDA (Dr. CHIQUINHO), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador FRANCISCO ALMEIDA (Dr. CHIQUINHO), de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "e" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 09/09/2014, na forma do Art. 146, alínea "e", da Resolução nº 15, de 16/12/92, c/c alínea "b", Inciso II, do Art. 123, da Lei nº 7.502/90, conforme parecer jurídico anexo aos autos, 08 (OITO) dias de Licença Parlamentar, no período de 28/08 a 04/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1201/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1543/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém e pelo Regimento Interno da CMB,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, no mês de dezembro de 2014, a título de "Bonificação Natalina", Ticket Alimentação no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) aos respectivos beneficiários habilitados nos Atos nº 0110, de 03 de janeiro de 2014 e 0585, de 05 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Ato terá seus efeitos vigentes somente no mês de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
1º Secretário 2º Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2011 PROCESSO Nº 1135/2014

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.
Contratado:	Consórcio CLARO AMERICEL
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2011
Fundamentação:	Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta Contrato nº 001/2011
Valor Mensal:	R\$ 13.071,87 (TREZE MIL, SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
Valor Total:	R\$ 156.862,44 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Programa de Trabalho:	01.031.0012.2.091
Data assinatura:	12/12/2014
Ordenador responsável:	Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ Presidente CMB

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: HOMOLOGO o resultado final da Licitação que foi realizada sob a denominação **Convite nº 017/2014-CMB (Processo nº 1010)**, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2014, processada sob o nº **443/2014**, com o Menor Valor Unitário, proposto na ordem de **R\$ 69,90 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CHURRASCARIA PARA ATENDER À CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ADJUDICANDO** o aludido objeto em favor da empresa vencedora do Certame: **RODÍZIOS DO PARÁ - RESTAURANTE LTDA-EPP**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 16 de dezembro de 2014.

Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente CMB

Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar indícios de irregularidades na transferência, para empresas da iniciativa privada, de veículos e equipamentos doados pelo Governo do Estado do Pará ao Município de Belém.

DO HISTÓRICO DO TRÂMITE DO PROCESSO DA CPI

A Vereadora Ivanise Gasparim através do requerimento nº 73/2013, com base nos parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do art. 70 da LOMB, combinados com os artigos 35, 35A, 35B, 35C e 36D da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992 solicitou a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar indícios de irregularidades na transferência para empresas da iniciativa privada dos veículos e equipamentos doados pelo Governo do Estado do Pará ao Município de Belém que teriam por objetivos a realização de operações em vias, canais e demais elementos integrantes das sub-bacias que compõe o Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una.

A referida Vereadora refere em sua solicitação que na data de 20 de abril do ano de 2012 estes equipamentos foram leiloados e questiona qual a base legal para a transferência; se estes equipamentos foram usados em atividades destinadas ao programa de macrodrenagem à bacia do una; se houve remuneração ao Município pelo uso dos equipamentos; se a prefeitura fiscalizava a manutenção para a durabilidade dos aparelhos; se houve prejuízo social e ambiental em função da ausência dos equipamentos; quais os prejuízos ao erário pelo repasse dos equipamentos e ainda se foram realizados os tramites legais para o leilão.

Subscreveram a solicitação os Vereadores: Mauro Freitas, Prof. Elias, Cleber Rabelo, Marinor Brito, Meg Barros, Francisco Almeida, Eduarda Louchard, Igor Normando, Thiago Araújo, Iran Moraes, Fernando Carneiro, José Scaff, Amaury Souza e Sandra Batista.

Encaminhado à Diretoria Jurídica, atendidos os requisitos constitucionais, legais e regimentais a instalação da CPI recebeu parecer favorável.

Segundo o tramite o Presidente Vereador Paulo Queiroz encaminha o memorando nº 055/ 2013 datado de 12 de março de 2013 aos líderes dos partidos para indicação dos membros, reiterado pelos memorandos 059/2013 de 19 de março de 2013 e 178/2013 de 11 de abril de 2013.

A Vereadora Marinor Brito líder do PSOL indicou a Vereadora Meg Barros e como suplente o Vereador Fernando Carneiro, o Vereador Cleber Rabelo líder do PSTU se auto indicou como membro, o Vereador Elenilson Santos líder do PTdoB indicou o Vereador Josias Higino, o Vereador José Scaff líder do PMDB se auto-indicou como membro, o Vereador Igor Normando do bloco PSB-PHS-PPS indicou o Vereador Gleisson Silva, a Vereadora Ivanise Gasparim indicou o Vereador Moa Moraes, o Vereador Victor Cunha indicou o Vereador Paulo Bengtson.

Através da portaria nº 0314 de 29 de abril de 2013 Presidente Vereador Paulo Queiroz designou para comporem a Comissão parlamentar de inquérito os seguintes Vereadores: Gleisson Silva do bloco PSB-PHS-PPS; Ivanise Gasparim do bloco PT-PCdoB; Miguel Rodrigues do bloco PRB-PSC-PTdoB-PSDC; Meg Barros do PSOL; Paulo Bengtson do PTB e os suplentes José Scaff do PMDB e Cleber Rabelo do PSTU.

Dando prosseguimento a Vereadora Sandra Batista solicita através do requerimento nº 76/2013 a criação de uma comissão temporária externa, composta por Vereadores para averiguar in loco o destino dos maquinários de limpeza da Bacia do Una disponibilizados pelo Governo do Estado a prefeitura para manutenção e limpeza da referida bacia, após o processo de macrodrenagem da área, sendo este encaminhado a referida Comissão por se tratar do mesmo objeto.

Considerado o memorando s/nº datado de 03 de junho de 2013 do Vereador Igor Normando líder do bloco PSB-PHS-PPS solicitando a substituição do Vereador Gleisson Silva, anteriormente indicado, pela Vereadora Eduarda Louchard, o Presidente Vereador Paulo Queiroz reiterou através de nova portaria de nº 0371 de 03 de junho de 2013 a substituição do Vereador Gleisson Silva pela vereadora Eduarda Louchard. Feita a substituição, a referida Portaria de nº 0371, de 03 de junho de 2013 foi publicada no Diário Oficial da Câmara de nº 1527, com circulação de 03 a 07 de junho de 2013.

Em seguida, no dia 10 de junho de 2013 reuniram-se os membros indicados pela portaria de nº 0371 de 03 de junho de 2013 para instalação da Comissão parlamentar de inquérito onde estavam presentes os Vereadores Paulo Bengtson, Meg Barros, Eduarda

Louchard, Miguel Rodrigues e Ivanise Gasparim, por consenso a composição ficou da seguinte forma: Como presidente o Vereador Miguel Rodrigues; como Vice-presidente a Vereadora Eduarda Louchard; Relatora a Vereadora Meg Barros e membros os Vereadores Paulo Bengtson e Ivanise Gasparim. Na mesma reunião ficou deliberado que a Vereadora Ivanise Gasparim irá repassar a todos os membros a documentação que está em seu poder para que todos tomem conhecimento e posteriormente verificar as providencias que seriam tomadas.

A primeira convocação de reunião encaminhada aos membros no dia 14 de agosto de 2013 para reunião no dia 27 de agosto de 2013 as 11:45hs, não foi realizada, sendo nova convocação encaminhada dia 28 de agosto de 2013 para reunião no dia 02 de setembro de 2013 as 11:45hs. Desta forma, a comissão se reuniu nesta data e deliberou o seguinte:

- I. Solicitar a ALEPA, na pessoa do Deputado Carlos Bordalo cópias dos documentos e anexos da Comissão de Inquérito que investigou o mesmo objeto da CPI em questão;
- II. Encaminhar ofício ao Ministério Público solicitando informações a respeito da ação judicial que tramita na II Vara Civil Pública;
- III. Encaminhar ofício à Secretaria de Saneamento de Belém – SESAN solicitando cópias dos termos de cessão das máquinas à empresa Belém Ambiental, bem como dos termos de realização do leilão.

No dia 10 de setembro de 2013 foi encaminhado ofício à Presidência da Câmara pelo presidente da CPI Vereador Miguel Rodrigues solicitando a prorrogação de prazo por igual período para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Dando andamento ao tramite, no dia 12 de setembro de 2013 foi encaminhado ofício de nº 02/2013 ao Ministério Público na pessoa do Procurador Sr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, solicitando informações acerca da ação judicial que tramita na II Vara civil Pública quanto ao tema em questão. Na mesma data mais dois ofícios foram encaminhados, sendo um, a Secretaria Municipal de Saneamento solicitando cópias dos termos de cessão das máquinas para a empresa Belém Ambiental e em que termos o leilão foi realizado e outro à Assembleia Legislativa do Estado na pessoa do Deputado Carlos Bordalo solicitando as cópias dos documentos e anexos da Comissão de Inquérito que investigou o leilão das máquinas naquele poder legislativo.

Nova convocação foi expedida no dia 11 de setembro de 2013 para a reunião do dia 16 de setembro de 2013 no horário de 11:45. Realizada nesta data, a reunião fortaleceu as pendências da reunião passada, discutindo-se essas demandas e em seguida o presidente da CPI apresentou a ata da reunião da COSANPA de transferência de equipamentos para a PMB, conforme previsto na cláusula 6.05 dos contratos de empréstimo nº 649/OC-BR e 869/SF-BR firmado entre o Estado do Pará, mutuário final e o BID- Banco Interamericano de desenvolvimento, órgão financiador.

No dia 18 de setembro de 2013 foi encaminhado novo ofício ao Secretário Municipal de Saneamento Sr. Luiz Otávio Mota Pereira solicitando: cópia dos contratos de empréstimos nº 649/OC-BR e 869/SF-BR, firmados entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, onde se define as estratégias a serem adotadas pelo referido órgão estadual, no âmbito da operação, manutenção e administração das obras do programa de drenagem, vias, águas e esgoto das zonas baixas de Belém e cópia do contrato em que foi celebrado o convênio entre o Estado do Pará, através do referido Órgão Estadual e a Prefeitura Municipal de Belém, onde estão minuciosamente descritas as obrigações das partes conveniadas, com o objetivo de estabelecer a estrutura institucional para realizar o conjunto de obras, serviços, estudos e projetos na Baixada do Una. Nesta mesma data foi encaminhado ofício a COSANPA na pessoa do Sr. Antonio Braga, Diretor presidente fazendo a mesma solicitação da SESAN.

Um novo memorando de convocação de reunião foi expedido no dia 22 de outubro de 2013 para reunião no dia 23.10.2013. Dando prosseguimento, um novo ofício de nº 07 de 23.10.2013 foi encaminhado ao Sr. Luiz Otávio Mota Pereira, Secretário Municipal de Saneamento solicitando um relatório geral de quanto tempo ficou na secretaria na época do recebimento das máquinas, quem recebeu e onde ficaram, bem como, se foi feito na atual administração um relatório quanto a essas máquinas, quanto ao total de maquinário ainda existente, a situação dos mesmos.

No dia 30 de outubro de 2013 foi encaminhado ofício à Presidência da Câmara pelo presidente da CPI Vereador Miguel Rodrigues solicitando nova prorrogação de prazo por igual período para conclusão dos trabalhos da Comissão.

No dia 13.02.2014 foi expedido memorando de nº 04/2014 do Presidente da CPI convocando para reunião no dia 17.02.2014 com o objetivo de finalizar as avaliações de cada membro com referência aos materiais entregues em gabinete da matéria em exame, com apresentação de novos pedidos ou sugestão para serem incluídos em relatório conclusivo da CPI.

No dia 24 de fevereiro de 2014 foi encaminhado ofício à Presidência da Câmara pelo presidente da CPI Vereador Miguel Rodrigues solicitando nova prorrogação de prazo por igual período para conclusão dos trabalhos da Comissão.

DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Cópia do convenio celebrado entre o Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém e Companhia de Saneamento do Pará.
- Cópia dos contratos de empréstimo nº 649/OC-BR e 869/SF-BR, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o BID – Banco Interamericano de desenvolvimento
- Cópia dos termos de cessão das máquinas à empresa Belém Ambiental, bem como dos termos de realização do leilão.
- Cópias dos documentos e anexos da Comissão de Inquérito que investigou o mesmo objeto da CPI em questão;

O projeto de macrodrenagem da Bacia do UNA deveria ser desenvolvido em uma área de aproximadamente 3.664 hectares, cobrindo a totalidade da bacia do Una, envolvendo a execução de obras agrupadas em três grandes sistemas: viário, macrodrenagem e saneamento (micro drenagem, de esgoto sanitários e de água potável).

O sistema viário consistia em obras de 14,210 km de asfaltamento, 148,620 kl de revestimento primário, 33 pontes de concreto armado, 14 pontes de madeira e 23 passarelas de estrutura metálica.

O sistema de macrodrenagem consistia a execução de obras de abertura, retificação e melhoramentos de 19,90 quilômetros de canais de drenagem.

O sistema de micro drenagem consistia em obras de 49,780 km de coletoras em galerias tubulares em concreto armado, 6,183 km de coletores em galerias celulares de concreto armado, 19,26 km de ramais coletores de boca de lobo, 1069 poços de visita, 2.303 bocas de lobo, 90,750 kl de canaletas para drenagem do interior das quadras, 1.186 caixas coletoras, 19,500 km de sarjetas de concreto para as vias asfálticas.

O sistema de esgoto sanitário consistia em 14,542 km de coletora em tubulação de PVC, 16,833 km de rede coletora contribuinte das fossas sépticas coletivas, 115,302 km de ramais domiciliares em PVC, 1,326 km de interceptor em tubulação de concreto armado, 24 fossas sépticas em concreto armado, 729,755 km de ramais domiciliares em PVC, 13,268 fossas sépticas unitárias em concreto armado, 164,411 km de micro rede coletora dos efluentes das fossas sépticas unitárias em tubulação de PVC.

O sistema de água potável consiste em 152,595 km de rede de distribuição de água em tubulação de PVC e vinilifer, Válvulas, conexões e instalações complementares, 22,117 ligações domiciliares em tubulações de polietileno de alta densidade.

DO CONVENIO ENTRE A COSANPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

O convenio entre a COSANPA e a Prefeitura Municipal de Belém com interveniência do Governo do Estado do Pará tinha como objeto básico estabelecer a estrutura institucional para a realização de um conjunto de obras, serviços, estudos e projetos da baixada da bacia do Igarapé do Una na cidade de Belém, que tenha como finalidade sanar os graves problemas de inundação que lá ocorriam e ainda a recuperação da área oferecendo infraestrutura e saneamento básico o que proporcionaria a melhoria da qualidade de vida da população residente na área, com reflexos para toda a cidade de Belém.

A primeira fase do projeto consistiria no desenvolvimento e na gestão até a assinatura dos contratos e a segunda fase na execução do projeto propriamente dito. As partes envolvidas: Governo do Estado, COSANPA e Prefeitura Municipal de Belém caberiam obrigações.

Ao Governo do Estado caberia o estabelecimento de diretrizes e gestão junto ao BID de forma a contratar os recursos necessários a implantação dos serviços e obras, ficando como único tomador de empréstimo, cabendo ainda repassar à COSANPA os

recursos necessários para a execução dos serviços e obras e a transferência de todas as obras e equipamentos relativos ao serviço de água potável e esgoto sanitário implantados através do projeto; transferir a Prefeitura todas as obras e equipamentos relativos ao serviço de água potável e esgoto sanitário implantados através do projeto, sobre o compromisso expresso da Prefeitura de operar, manter e ampliar os mesmos quando necessário; promover as desapropriações dos terrenos e/ou benfeitorias das áreas onde serão desenvolvidas as obras e onde serão realocadas as famílias conforme o plano de reassentamento, dentre outras.

A COSANPA caberia a promoção de gestões junto ao BID de forma a contratar os recursos necessários bem como executar todas as ações técnicas, administrativas e financeiras necessárias à execução do projeto; Executar todos os procedimentos licitatórios necessários a execução da obras e serviços; acompanhar a execução das obras e serviços; assumir e incorporar ao seu sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário todas as obras, serviços e equipamentos relativos ao mencionado sistema; transferir a Prefeitura do montante repassado pelo Estado, os recursos necessários ao atendimento de desapropriações e realocações ou reassentamento de famílias; contratação de consultores para o estudo do projeto; coordenação das atividades do projeto; Providenciar junto aos órgãos competentes a aprovação da implantação das medidas contidas no relatório de impacto do meio ambiente, promovendo o monitoramento durante a execução e após a conclusão da obra dentre outras.

A PREFEITURA caberia fornecer a COSANPA todas as informações disponíveis que permitem a execução das obras e serviços inerentes ao projeto; designar técnicos da SESAN e CODEM para gerir as sub-gerências que seriam criadas no desenvolvimento do projeto; promover a aplicação dos recursos transferidos pela COSANPA; Promover as desapropriações das áreas para onde seriam levadas as famílias diretamente afetadas pelo projeto; contratação de pessoal para implementação do plano de reassentamento; tomar medidas necessárias para assegurar que a CODEM realize de forma prioritária as ações requeridas pelo plano de reassentamento; determinar local adequado para a disposição final dos materiais provenientes da coleta de resíduos sólidos; participar com a COSANPA nos programas de educação ambiental e sanitária da comunidade, requeridas pelo projeto dentre outras.

Dando andamento à avaliação da documentação o Secretário Municipal de Saneamento à época Sr. Luiz Otávio Mota Pereira encaminhou ofício de nº 07/2013 a Comissão Parlamentar de Inquérito datado de 23.10.2013 informando que no período compreendido entre 01.01.2005 a 16.01.2006 estava como Secretário de Saneamento e que à cessão de equipamentos da Macrodrenagem da Bacia do Una, ocorrida em 02.01.2005 para as empresas Terraplina e Belém Ambiental tiveram as negociações iniciadas no ano de 2004.

Ainda sobre este documento destacou-se que o período de tempo decorrido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2005, quando se deu de fato a transferência dos equipamentos, o então Prefeito Edmilson Rodrigues recusou-se a concluí-la por falta de estrutura operacional e física na PMB.

Desta forma, a decisão de transferência dos referidos equipamentos apenas ocorreu após resultado de uma reunião ocorrida no dia 14.01.2004, ainda na gestão, do então prefeito Edmilson Rodrigues, que teve como objetivo definir o plano de ação que funcionaria como manual de orientação para repasse das obras e equipamentos do projeto da Bacia do Una, com base na proposta de Termo de compromisso apresentado pela Prefeitura à equipe do Projeto Una.

Informou ainda, que desta reunião elaborou-se um documento denominado Ajuda de Memória, datado de 14.01.2004 onde se transcreve o Termo de compromisso com todos os acordos alcançados.

A efetivação da transferência ocorrida em 02.01.2005 foi registrada em ata datada de 02.01.2005 onde foram relacionados todos os equipamentos transferidos para a Prefeitura bem como, a marca e os valores equivalentes a cada um, o que tornou os equipamentos de responsabilidade da Prefeitura e que após as medidas necessárias passariam a integrar o Patrimônio da PMB/SESAN.

No mesmo documento, informou que com os equipamentos já fazendo parte do patrimônio da PMB, foram adotadas algumas providências tais como:

- I. Recebimento dos equipamentos pelo Departamento de Apoio Operacional que constatou que não tinha pessoal

- habilitado para operar as máquinas e que estas permaneceriam paradas se deteriorando;
- II. Estudo das possibilidades da utilização dos equipamentos para outros fins e não apenas ao projeto do Una;
 - III. Preparação de documento encaminhado a PMB para avaliação e posterior envio ao BID solicitando modificação contratual para utilização dos equipamentos para outros fins e não apenas ao da Bacia do Una;
 - IV. Decisão de utilização dos equipamentos em contrato de nº **007/2004** datado de 11.07.2005 firmado com as empresas Terraplana e Belém Ambiental que tinham como objeto contratual respectivamente a prestação de serviços de conservação urbana (Com redução no valor contratual em razão da cessão dos equipamentos pela PMB as empresas contratadas, através de termos aditivos);
 - V. Decisão de que com a utilização dos equipamentos pelas empresas contratadas a Prefeitura estaria economizando e ainda dando uma maior finalidade aos mesmos sem contar que estas ficariam responsáveis pela manutenção, conservação e guarda dos maquinários;
 - VI. Com o objetivo de se estabelecer um controle maior por parte da PMB ficou estabelecido que se designaria um servidor da Assessoria técnica para acompanhar a utilização dos equipamentos e também que a fiscalização e manutenção dos mesmos ficaria sob a responsabilidade do Departamento de apoio operacional.

Finalizando o documento encaminhado a CPI o então secretário Sr. Luiz Otávio Mota Pereira, informa que à época de sua gestão todas as providências foram tomadas com o firme propósito de garantir a utilização, manutenção, conservação e uma maior economia para a administração nos valores que estavam sendo pagos através dos contratos de conservação urbana naquele período e que após sua saída da Secretaria não tem muitos esclarecimentos a fazer.

Esclarece ainda, que retornou a mesma função na Gestão do Prefeito Zenaldo Coutinho e que ao assumir novamente teve a preocupação de tomar medidas de esclarecimento de todo o processo que estava sendo questionada através da sindicância instaurada pela secretaria através do nº 001/2013 – SESAN que teve como objeto realizar levantamento dos maquinários transferidos ao Município de Belém pelo Governo do Estado do Pará e que está encaminhando junto todo o material da sindicância também.

No que se refere ao material encaminhado pelo então Secretário Sr. Luiz Otávio Mota Pereira a respeito da sindicância, sabe-se que esta foi instalada através da portaria de nº **157-A/2013** datada de 12.08.2013. No dia 12.08.2013 ocorreu a primeira reunião onde foram deliberadas a convocação de servidores envolvidos no processo.

DOS FATOS APURADOS NA COMISSÃO DE SINDICANCIA DA SESAN

Após todos os depoimentos tomados a Comissão de sindicância apurou que:

1. O maquinário recebido foi entregue as empresas Terraplana e Belém Ambiental por meio de contrato de cessão em um número de 84 do total de 101;
2. Que segundo os termos de cessão a manutenção dos equipamentos ficaria a cargo das empresas contratadas, e que estas seriam obrigadas a devolvê-los em perfeitas condições de conservação e funcionamento, ressalvado o desgaste natural do uso;
3. Que a empresa Belém Ambiental repassou informalmente (sem nenhum documento oficial) a terceiros não sabidos em que proporção, a guarda dos maquinários de sua responsabilidade contratual;
4. Que a Belém Ambiental formalizou a entrega dos equipamentos a SESAN, mas que nunca deixou de exercer o domínio sobre eles, o que de fato ocorreu até o final da Gestão do Prefeito Duclomar Costa;
5. Que as condições que os maquinários foram devolvidos foram lastimáveis, o que demonstrou que não houve o mínimo zelo por parte de quem os utilizou, apesar de constar em contrato a manutenção e a indenização nos casos de inutilização dos mesmos;
6. Que todos os equipamentos do contrato que restaram, retornaram danificados e/ou inutilizados;
7. Que foi a PMB que através do Departamento de apoio Operacional da SESAN que recuperou parte da frota que

permanece em operação e que a outra parte em nº de 25 é possível de recuperar;

8. Que os botes e motores de popa mesmo estando sob a guarda e responsabilidade das citadas empresas, não foram repassados através do contrato e que os 02 motores de popa desapareceram e que já não se tinha informação dos mesmos antes do término do contrato;
9. Que a fiscalização que deveria ter sido realizado pela Diretoria Geral praticamente não existiu na administração passada porque o cargo se manteve muitas vezes vago e/ou pela troca constante de Diretor, não tendo nenhum registro de nenhuma ação realizada por eles;
10. Que a fiscalização que deveria também ter sido realizada pelo Departamento de Apoio Operacional não foi realizada em razão da falta de autonomia ou poder de interferência na atividade da empresa utilitária do maquinário, que no início existia uma equipe que fazia essa fiscalização, mas que com a mudança de secretário o serviço foi extinto. Entretanto, os técnicos do departamento constantemente alertavam através de documentos aos superiores a real situação dos equipamentos e mesmo assim nunca foi determinado que se fizesse nada a respeito;
11. Que existia uma comissão para o recebimento dos equipamentos formada em maio de 2010. Porém, nada foi encontrado no sentido da realização de qualquer ação concreta de iniciativa da Comissão;
12. Constatou-se que das 84 unidades recebidas, apenas 25 foram ou estão sendo recuperadas, 39 estão em estado de sucata e nos seguintes locais: 30 no complexo do Tapanã, 06 na guarda municipal, 01 na comporta do canal do una e 02 no aterro sanitário do Aurá e ainda 14 foram alienadas através de Leilão e 06 estão desaparecidas senão estas: 01 rolo compactador liso para asfalto, 01 caminhão com guindaste hidráulico 02 eixos, 02 placas vibratórias e dois marteletes.

DAS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE SINDICANCIA DA SESAN

A Sindicância concluiu que a Empresa Belém Ambiental através de seus dirigentes é a principal responsável pela deterioração precoce da frota que lhe foi confiada em contrato e que a PMB também se tornou responsável pelo estado dos equipamentos, já que não tomou nenhuma atitude diante dos fatos ocorridos e não exigiu o cumprimento que reza o contrato, o que sem dúvida, causou danos e prejuízos relevantes a perfeita continuidade dos serviços da Prefeitura. Os departamentos da SESAN através dos seus diretores e equipe técnica que deveriam fazer o acompanhamento a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, tiveram sua autonomia cerceada por instâncias superiores.

Concluiu-se que houve negligência, descaso e infringência de contrato por parte da Empresa Belém Ambiental que deveria garantir a devida manutenção dos equipamentos o que levou a empresa a devolvê-los em péssimas condições e em sua grande maioria sem condições de uso e sem que houvesse nenhuma punição.

Concluiu-se ainda que com o objetivo de minimizar todos os prejuízos em razão da devolução dos equipamentos destruídos pelo mau uso que a Empresa Belém Ambiental fez dos mesmos a PMB realizou um leilão no dia 20.04.2012 com o objetivo de vender os bens inservíveis, veículos, caminhões e maquinários em geral, pertencentes à SESAN. O referido leilão funcionou como fator revelador da verdadeira situação causada pelo descaso no cumprimento do contrato já que, a vida útil dos equipamentos se extinguiria apenas no ano de 2015.

No que se refere à realização do Leilão a SEMAJ emitiu parecer de nº **075/2009** acerca da possibilidade legal e jurídica em leiloar os equipamentos transferidos pelo Estado do Pará ao Município de Belém para a utilização da bacia do Una, onde concluiu que por falta de amparo legal e jurídico os equipamentos não deveriam ter sido leiloados.

CONCLUSÕES FINAIS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Consubstanciados nos documentos juntados ao processo esta Comissão Parlamentar de Inquérito que teve como objetivo investigar indícios de irregularidades na transferência para empresas da iniciativa privada dos veículos e equipamentos doados pelo Governo do Estado do Pará ao Município de Belém que teriam por objetivos a realização de operações em vias, canais e demais elementos integrantes das sub-bacias que compõe o Projeto de

Macrodrenagem da Bacia do Una, e considerando todos os fatos apurados pela sindicância instaurada na SESAN onde se constatou que a Empresa Belém Ambiental foi a principal responsável pela deterioração dos equipamentos, que houve por parte da referida empresa negligência, descaso e infringência de contrato, pois não respeitou o que estava estabelecido com referência à manutenção dos equipamentos e que o Leilão realizado com o objetivo de minimizar os prejuízos causados pela Empresa Belém Ambiental, já havia recebido parecer da SEMAJ contra sua realização por falta de amparo legal e jurídico.

Assim, a CPI considera que houve indícios de irregularidades no cumprimento do que rezava os contratos e aditivos contratuais bem como do leilão realizado pela Prefeitura Municipal de Belém dos equipamentos que estavam sendo utilizados pelas empresas Belém Ambiental e Terraplana. Desta forma, encaminhamos o relatório final desta CPI com cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as devidas providências.

Belém, 24 de novembro de 2014.

Vereador MIGUEL RODRIGUES

Presidente

Vereadora EDUARDA LOUCHARD

Vice-Presidente

Vereadora MEG BARROS

Relatora

Vereador PAULO BENGTONSON

Membro

Vereadora IVANISE GASPARIM

Membro

RELATÓRIO FINAL

Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar indícios de irregularidades na transferência, para empresas da iniciativa privada, de veículos e equipamentos doados pelo Governo do Estado do Pará ao Município de Belém que teriam por objetivo a realização de operações em vias, canais e demais elementos integrantes das sub-bacias que compõem o Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una.

Vereador MIGUEL RODRIGUES

Presidente

Vereadora EDUARDA LOUCHARD

Vice-Presidente

Vereadora MEG BARROS

Relatora

Vereador PAULO BENGTONSON

Membro

Vereadora IVANISE GASPARIM

Membro

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO QUEIROZ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO QUEIROZ, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 19/11/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 25 a 27/11 do corrente ano, conforme Processo nº 1640/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ver. PIO NETTO

Presidente, em exercício

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

"ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Pio Netto, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico e não havendo quórum, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às doze horas e nove minutos, marcando outra para amanhã, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Gleisson Silva, Igor Normando e José Elias de Almeida, pelo Bloco PSB/PHS/PPS; Abel Loureiro, Luiz Pereira, Nehemias Valentim e Orlando Reis, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM; Amaury Sousa, Moa Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT/PC do B; Miguel Rodrigues, Josias Higino e Meg Barros, pelo Partido da Solidariedade/PROS Mauro Freitas, pelo Bloco PRB/PSC/PT do B/PSDC; Bispo Antonio Rocha, pelo PMDB; Fernando Carneiro e Francisco Almeida, pelo PSOL; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha, pelo PTB; Vandick Lima, pelo PP; Cleber Rabelo, pelo PSTU e Raul Batista, pelo PRB. E eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 12 de março de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AOS 103 ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM NOSSO MUNICÍPIO, ESTADO E TODO O BRASIL, CONFORME REQUERIMENTO Nº 429, DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES JOSIAS HIGINO, JOSÉ DINELY, IRAN MORAES E MOA MORAES"

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, momento em que o Mestre de Cerimônias convidou para compor a Mesa os seguintes senhores: Pastor e Vereador Paulo Queiroz, presidente deste Poder; Excelentíssimo senhor Zenaldo Coutinho, Prefeito Municipal de Belém; Pr. Samuel Câmara, Presidente da Assembleia de Deus; vereador Josias Higino, vereador deste Poder; Pr. Ivan Bastos, Presidente da Convenção da Assembleia de Deus, no espírito Santo; Pr. Jonas Vicente, Presidente da Convenção da Assembleia de Deus no Rio de Janeiro; Irmã Honorata, representando a Missão com Mulheres do Pará; Vereador Moa Moraes, vereador deste Poder; Pr. Luciano Pereira Prestes, Comandante do 1º Comando Aéreo Regional. Presentes ainda os senhores vereadores Josias Higino, Fernando Carneiro, Marínor Brito, Cleber Rabelo, Raul Batista, Iran Moraes, Moa Moraes, Sandra Batista, Pio Netto e José Elias de Almeida. Ato seguinte, assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Paulo Queiroz que convidou todos os presentes a ouvirem de pé os acordes do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao senhor vereador Iran Moraes, que cumprimentou a todos os presentes, acrescentando que é muito bom fazer parte dessa Igreja, destacando que o objetivo da igreja é habilitar a cidadania dentro da igreja; falou sobre a importância da escola bíblica com crianças pobres; dos trabalhos que a igreja realiza como o Natal sem fome, que atende todas as igrejas com distribuição de cestas básicas, destacando o Dia da Família, o uso da Bíblia e a escola, o Dia Municipal da cultura e concluiu agradecendo o apoio deste Poder, momento em que assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Josias Higino, momento em que o Mestre de Cerimônias registrou e convidou para compor a Mesa dos trabalhos o excelentíssimo senhor Prefeito Zenaldo Coutinho. Em seguida, foi facultada a palavra aos seguintes senhores: vereadora Marínor Brito, que saudou a todos e falou da importância do trabalho realizado pela Igreja Assembleia de Deus, momento em que manifestou seu apreço ao pastor Samuel Câmara e ao pastor Josias Higino por ter presidido a CPI do IPAMB e enfatizou que o seu mandato está à disposição da cidadania de Belém e desejou longos anos de vida a Igreja Assembleia de Deus; vereador Paulo Queiroz, que fez um breve relato sob sua vida até chegar a ser pastor e vereador de Belém e falou que está honrado em estar nesta sessão, destacando o trabalho de evangelismo da igreja Assembleia de Deus; vereador Raul Batista, que parabenizou os vereadores Iran Moraes e Josias Higino por

representarem neste Poder a Assembleia de Deus, registrando que os representantes dessa igreja vivem na paz e representam a promessa de Deus; Prefeito Zenaldo Coutinho, declarou sua honra em festejar cento e três anos de uma igreja que vive no coração do povo; enalteceu o trabalho realizado pelo Pastor Samuel Câmara; falou do desafio de fazer uma cidade melhor e concluiu parabenizando todos os pastores da Assembleia de Deus, oportunidade em que o Mestre de Cerimônias justificou a ausência do senhor vereador Abel Loureiro, momento em que o Grupo Smbadoração apresentou um dos seus números musicais; Pastor Samuel Câmara, que saudou a todos com a paz de Jesus; saudou este Poder por receber a Assembleia de Deus com muito carinho; parabenizou os pastores Paulo Queiroz, Josias Higino e os vereadores Iran Moraes, Moa Moraes e José Dinely por serem membros da Assembleia de Deus; discorreu sobre a história da Assembleia de Deus no Pará e sobre os cento e três anos de existência da Assembleia de Deus e comentou sobre o versículo dois do capítulo três do livro de Habacuque e concluiu seu pronunciamento com uma oração de sua autoria. Prosseguindo, assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Fernando Carneiro, que convidou os senhores vereadores Josias Higino, Iran Moraes, Moa Moraes, Paulo Queiroz e o Prefeito Zenaldo Coutinho para fazerem a entrega de medalhas e condecorações aos seguintes senhores: Pr. Adiel Paulão, Pr. Aderão de Souza, Pr. Aldo Mourão, Pr. Álvaro Neto, Pr. Davi Ramos, momento em que reassumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Josias Higino que agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às treze horas e dez minutos. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 18 de junho de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA "

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico e não havendo quórum, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às treze horas e quatro minutos, marcando outra para às quinze horas, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM; Iran Moraes, pelo Bloco PT/PC do B; José Dinely, pelo Bloco PSC/PT do B/PSDC; Meg Barros, pela Bancada da Solidariedade/PROS; Bispo Rocha, pelo PMDB; Francisco Almeida e Marinor Brito, pelo PSOL; Paulo Bengtson e Victor Cunha, pelo PTB; e Cleber Rabelo, pelo PSTU. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 16 de outubro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA "

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico e não havendo quórum, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às quinze horas e quarenta e sete minutos, marcando outra para às dezoito horas, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, José Dinely e Thiago Araújo, pelo Bloco PSB/PHS/PPS; Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM; Elenilson Santos, José Dinely e Mauro Freitas, pelo Bloco PSC/PT do B/PSDC; Miguel Rodrigues,

Josias Higino e Meg Barros, pela Bancada da Solidariedade/PROS; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha, pelo PTB. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 16 de outubro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador JOSÉ SCAFF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOSÉ SCAFF, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 26/11/2014, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 09 (NOVE) dias de Licença Saúde, no período de 25/11 a 03/12 do corrente ano, conforme Processo nº 1717/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ver. PIO NETTO

Presidente, em exercício

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA "

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico e não havendo quórum, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos, marcando outra para a próxima segunda-feira, às treze horas, em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, José Dinely e Thiago Araújo, pelo Bloco PSB/PHS/PPS; Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM; Iran Moraes, pelo Bloco PT/PC do B; José Dinely e Mauro Freitas, pelo Bloco PSC/PT do B/PSDC; Miguel Rodrigues e Meg Barros, pela Bancada da Solidariedade/PROS; Marinor Brito, pelo PSOL, Paulo Bengtson e Victor Cunha, pelo PTB; Vandick Lima, pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 16 de outubro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA "

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze às treze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e não havendo quórum, o senhor presidente encerrou a presente sessão às treze horas e dois minutos, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão extraordinária às quinze horas e quarenta minutos. Estiveram presentes os senhores

vereadores: Eduarda Louchard, Thiago Araújo, pelo Bloco PSB, PHS,PPS; Nehemias Valentim, Orlando Reis, Paulo Queiroz, pelo Bloco PR, PSDB, PSD,DEM, Iran Moraes, pelo Bloco PT, PC do B, José Dinely, Mauro Freitas, pelo Bloco PSC,PT do B, PSDC; Josias Higino, Meg Barros, pelo Solidariedade, PROS; Pio Netto, Victor Cunha, pelo PTB; Raul Batista pelo PRB; Bispo Rocha pelo PMDB. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 29 de outubro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador ELENILSON SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador ELENILSON SANTOS, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 26/11/2014, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 01 (UM) dia de Licença Saúde, no dia 25/11 do corrente ano, conforme Processo nº 1732/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ver. PIO NETTO

Presidente, em exercício

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ESPECIAL A FIM DE PROMOVER UM AMPLO DEBATE ACERCA DO TEMA: "ESCASSEZ E A QUALIDADE DE ÁGUA POTÁVEL EM NOSSO MUNICÍPIO", CONFORME REQUERIMENTO Nº 404, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RODRIGUES"

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Miguel Rodrigues, oportunidade em que o senhor presidente convidou para compor a Mesa dos Trabalhos os seguintes senhores: Engenheiro Fernando José da Costa Martins, Diretor de Expansão e Tecnologia da Cosanpa; Jorge Veiga, representando a Comissão de Meio Ambiente da OAB/Pa; Alessandra Borges, Chefe da Vigilância da Sesma; Amiraldo Pinheiro, Coordenador de Vigilância e Saúde Ambiental da SESA; Antonio de Noronha Tavares, Diretor-presidente da Agencia Municipal de Água e Esgoto - AMAE; Ivanelma Souza Gomes, Chefe de Fiscalização da SEMMA. Em seguida, o senhor presidente convidou os presentes a ficarem de pé para ouvirem os acordes do Hino Nacional Brasileiro, declarando a seguir, abertos os trabalhos e procedeu a leitura de seu pronunciamento apresentando considerações importantes sobre a água, como: 77 milhões de pessoas no Brasil não usufruem de água potável; oito milhões de brasileiros não tem onde fazerem suas necessidades fisiológicas; 45% de toda água potável é desperdiçável e prosseguindo, justificou a ausência do senhor vereador Abel Loureiro e facultou a palavra aos seguintes representantes de comunidade: Mary Melo, Vanessa Rodrigues, Tarcísio Feitosa, Maria Zuleide, Maria Perpétua e Fernando José da Costa Martins. Na sequência, usaram da palavra os seguintes senhores: Amiraldo Pinheiro, registrando que tem a missão de monitorar a qualidade da água para a população; que tem feito coleta de amostra de água em diversos locais e em todos os municípios e que faz a recomendação se a água está própria ou imprópria para o uso e se colocou à disposição de todos para qualquer esclarecimento; Francisco José da Costa Martins, esclarecendo que o pessoal de Cotijuba e Outeiro já têm aprovado o projeto de tratamento da água; informou que a tarifa social existe e

é a mais barata do Brasil congelada desde o ano de 2008, acrescentando que existe um trabalho em andamento de tratamento de esgoto no Umarizal e Telégrafo e outro para o bairro do Utinga no valor de cento e quarenta e seis milhões; Jorge Veiga, que louvou a iniciativa de discutir esse debate sobre a questão da água; defendeu que seja dado o passe inicial para criar um fórum permanente de estudo do uso e do consumo da água; comentou sobre o racionamento da água em São Paulo e se colocou à disposição de todos; Alessandra Borges, que discorreu sobre o monitoramento dos bairros de Belém, que 66% é feito do que é estimado; falou sobre a dificuldade do resultado das análises da água; informou que a Sesma está cumprindo o seu objetivo que é até o fim do ano se teria água potável para todos e concluiu dizendo que água está sendo avaliada para depois se cobrar; Antonio de Noronha Tavares, que agradeceu o convite e a oportunidade para participar desta sessão; comentou sobre o percentual da quantidade da água no mundo; sobre a distribuição dos recursos no Brasil; sobre a cobrança de quem desperdiça água e sobre o programa de controle de perda da água; Ivanelma Souza Gomes, que enalteceu a importância do debate; comentou sobre a fiscalização ambiental; monitoramento da qualidade da água no município de Belém; o papel da SEMMA e o controle através do licenciamento; parceria referente ao licenciamento ambiental; notificação de todas as empresas que lançam jatos d'água, ocasião em que se colocou à disposição de todos. No ensejo, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às doze horas e quarenta minutos. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 08 de setembro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 01/12/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 01 a 03/12 do corrente ano, conforme Processo nº 1718/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiróz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, o senhor presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei, constante do processo nº 984/2014, que "Autoriza o Município de Belém a realizar operação de crédito de natureza financeira, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, em seguida, solicitou questão de Ordem o senhor vereador Victor Cunha para que seja feita votação em bloco, sendo assim aprovado e feita a leitura do Projeto e dos artigos, onde usaram da palavra os senhores

vereadores: Cleber Rabelo, Meg Barros, Fernando Carneiro, Victor Cunha, tendo sido aprovado com (20) vinte votos Sim; justificaram seus votos os senhores vereadores: Cleber Rabelo, Victor Cunha e Fernando Carneiro, sem mais matéria o senhor presidente encerrou a presente sessão as dezesseis horas e dezessete minutos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Igor Normando, Thiago Araújo e Prof. Elias pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR,PSDB, PSD, DEM; Iran Moraes, pelo Bloco do PT, PC do B; Mauro Freitas, José Dinely, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B PSDC; Antonio Rocha, pelo PMDB; Fernando Carneiro, pelo PSOL; Pio Netto e Victor Cunha, pelo PTB; Miguel Rodrigues, Josias Higino, Meg Barros, pelo partido Solidariedade; Vandick Lima pelo PP; Raul Batista, pelo PRB; Cleber Rabelo pelo PSTU. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 29 de outubro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às onze horas e trinta e minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, o senhor presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei, constante do processo nº 1248/14, que Institui a Semana do Bebê no Município de Belém, (PMB); em discussão e votação usaram da palavra os senhores vereadores: Sandra Batista, Iran Moraes, Fernando Carneiro, Rildo Pessoa, em seguida foi lido o artigo primeiro e a emenda modificativa que fica instituída no calendário oficial anual de eventos do Município de Belém a "Semana do Bebê" a ser comemorada na primeira semana do mês de julho. Usaram da palavra os senhores vereadores: Iran Moraes, Fernando Carneiro, Cleber Rabelo e Victor Cunha, na ocasião o senhor presidente registrou a presença do senhor vereador de Manaus Arlindo Júnior, e não havendo quórum o senhor presidente encerrou a presente sessão às doze horas e trinta minutos, marcando outra para amanhã em caráter ordinário e horário regimental e às doze horas em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Igor Normando, Thiago Araújo e Prof. Elias pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR,PSDB, PSD, DEM; Iran Moraes, Moa Moraes, Ivanise Gasparim, Sandra Batista, pelo Bloco do PT, PC do B; Mauro Freitas, José Dinely, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B PSDC; Antonio Rocha, pelo PMDB; Fernando Carneiro, pelo PSOL; Pio Netto, Paulo Bengtson e Victor Cunha, pelo PTB; Josias Higino, Zeca Pirão pelo partido Solidariedade/PROS; Cleber Rabelo pelo PSTU. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 03 de novembro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, o senhor presidente colocou em votação a emenda modificativa nº 1541 de autoria do senhor vereador Iran Moraes, "Que fica Instituída no calendário oficial anual de eventos do Município de Belém a "Semana do Bebê" a ser comemorada na primeira semana do mês de julho" ao Projeto de Lei, constante do processo nº 1248/14, obtendo sete (07) votos SIM e dezenove (19) votos Não, tendo sido rejeitada a Emenda,

justificaram seus votos os senhores vereadores: Fernando Carneiro, Cleber Rabelo Moa, Moraes, Paulo Bengtson, Marinor Brito, Josias Higino, José Scaff; em seguida foi lida a próxima emenda que adita a semana do bebê no Município de Belém, em votação tendo obtido Um (01) voto SIM e dezessete (17) votos NÃO; sendo assim Rejeitada a Emenda; justificaram seus votos os senhores vereadores: Meg Barros, Cleber Rabelo, em seguida foi lido o art. 1º e colocado em votação onde obteve vinte e dois (22) votos SIM, Zero (0) votos Não e Uma (1) abstenção, tendo sido aprovado o referido artigo, ficando aprovado o Projeto de Lei "Que fica Instituída no calendário oficial anual de eventos do Município de Belém a "Semana do Bebê" a ser comemorada na segunda semana do mês de maio. Justificaram seus votos os senhores vereadores: Iran Moraes e Fernando Carneiro, em seguida, foi lido o artigo 2º e colocado em votação obtendo vinte (20) votos SIM Zero (0) votos Não, sendo assim aprovado; justificaram os seus votos os senhores vereadores: Raul Batista, e Iran Moraes; em seguida lido o artigo 3º que foi votado com dezenove votos SIM (19) e Zero (0) votos NÃO; sendo aprovado o referido artigo. Momento em que o senhor presidente encerrou a presente sessão extraordinária às doze horas e cinquenta e quatro minutos, e convidou os senhores vereadores para a sessão de amanhã em caráter ordinário e horário regimental. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Igor Normando, Thiago Araújo e Prof. Elias pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Abel Loureiro, Luiz Pereira, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR,PSDB, PSD, DEM; Amaury Sousa, Iran Moraes, Moa Moraes, Ivanise Gasparim, pelo Bloco do PT, PC do B; Pio Netto, Paulo Bengtson e Victor Cunha, pelo PTB; Josias Higino, Meg Barros, pelo partido Solidariedade/PROS; Cleber Rabelo pelo PSTU; Raul Batista pelo PRB; Vandick Lima pelo PP. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 04 de novembro de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, momento em que os senhores vereadores inscritos no Livro de Inscrição declinaram do uso da palavra. Passados os trabalhos ao horário das Lideranças com a palavra a senhora vereadora Marinor Brito que, pelo PSOL, cobrou a votação dos projetos da pauta que são muitos, registrando sua indignação pela falta de quórum nas sessões ordinárias; Em aparte os senhores vereadores Victor Cunha e Thiago Araújo comentaram o assunto, oportunidade em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico; não havendo quórum foram aguardados os dez minutos regimentais. Reaberta a sessão e não havendo o número suficiente o senhor presidente encerrou a presente sessão às nove horas e vinte e quatro minutos, marcando outra para segunda feira em caráter ordinário e hora regimental e Sessão Especial hoje às quinze horas para tratar sobre o INSS e as empresas de seguros que realizam empréstimos aos idosos (ver. Miguel Rodrigues). Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Luiz Pereira, Nehemias Valentim pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Eduarda Louchard e Gleisson Silva, Thiago Araújo, pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Iran Moraes, Moa Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT - PC do B; Mauro Freitas pelo Bloco - PSC - PT do B- PSDC; Josias Higino e Miguel Rodrigues pela Bancada Solidariedade/PROS; Victor Cunha e Pio Netto pelo PTB; Bispo Rocha pelo PMDB; Raul Batista pelo BRB; Marinor Brito pelo PSOL; Rildo Pessoa pelo PDT; Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 16 de Abril de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 01/12/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 25/11 do corrente ano, conforme Processo nº 1735/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA TRIGESIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Pio Netto que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Amaury Souza que cobrou providências da Prefeitura Municipal de Belém para o pagamento da cota que é destinada aos blocos carnavalescos do Mosqueteiro; assim como solicitou a ronda da Polícia Militar na área da APD, Vila Teta, registrando os assaltos e roubos de veículos naquele local; Victor Cunha tratou sobre a CPI do Transporte Público que vai ser instalada nesta Casa, após a conclusão do relatório final da CPI do Tráfico Humano; informando sobre o requerimento que solicita à SEFIN o recolhimento de ISS das empresas de ônibus, registrando ainda que um dos principais crimes praticados pelos empresários é a sonegação de impostos, momento em que o senhor vereador Victor Cunha assumiu a presidência dos trabalhos; Pio Netto, que cobrou das autoridades competentes mais rigor no controle das redes sociais, discorrendo sobre as consequências danosas que vitimou uma senhora no estado de São Paulo, que foi linchada em via pública por fofoca de internet. Em Aparte, a senhora vereadora Meg Barros comentou o assunto. Passados os trabalhos ao Horário das Lideranças, ocasião em que o senhor vereador Pio Netto reassumiu a condução dos trabalhos, tendo usado da palavra os senhores vereadores: Victor Cunha que, pelo PTB, solicitou agilidade na conclusão da CPI do Tráfico Humano, registrando a necessidade de apurar o mais rápido possível as irregularidades no setor de transportes; Marinor Brito que, pelo PSOL discorreu sobre a retirada do Veto da pauta e solicitou pela bancada do PSOL, manter a proposta de avançar nas negociações; Cleber Rabelo que, pelo PSTU, tratou sobre a violência no País e disse que a falta de respostas e de providências do governo a população tem servido de suporte para a insegurança que tomou conta do país; Mauro Freitas que, pelo PSC-PT-do-B-PSDC, parabenizou o Presidente do Conselho Estadual Carismático, pelo Encontro Musical realizado na Universidade do Pará; tratou sobre os serviços de drenagem concluídos no bairro Castanheira, registrando os avanços do governo de um ano do Prefeito Zenaldo Coutinho; Fernando Carneiro que pelo PSOL, fez esclarecimentos sobre a conclusão da CPI do Tráfico Humano, registrando que não existe um fato determinante para que reforce o teor final, para o fechamento do relatório; cobrou do senhor Prefeito municipal, o contrato para acabar com o lixão do Aurá que continua a céu aberto; momento que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum, não havendo quórum, foram aguardados os dez minutos regimentais. Reaberta a sessão e havendo quórum, os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, tendo sido aprovado à unanimidade a dispensa de leitura dos

pareceres solicitados pelo senhor vereador Mauro Freitas, e os seguintes requerimentos: inserção nos anais de desta casa o artigo do jornal O Liberal, intitulado "Costureira resiste ao guincho da SEMOB" do dia 18 de abril de 2014 (ver. Pio Netto); que sejam concedidos 03 dias de Licença Parlamentar no período de 12 a 14 de maio de 2014 (ver. José Elias Almeida), ficando em discussão o seguinte requerimento: "Que seja solicitado ao Prefeito de Belém, mandar conceder o benefício do Vale Refeição a todos os Servidores Municipais, da Administração Direta e Indireta e Autarquias; em atenção à legislação que disciplina o assunto, e para melhor atender o Servidor Municipal, que com salários que recebem não pode melhorar sua alimentação pessoal e familiar" (ver Iran Moraes). Passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia, em discussão, o Veto integral ao Projeto de Lei nº 081, de 21 de novembro de 2012 de autoria do senhor vereador Iran Moraes, que "Torna obrigatório no Município de Belém: nos hospitais, clínicas, unidades de saúde e congêneres, público e particulares, que todo profissional da área de saúde e de atividades afins, tenham seus uniformes, suas identificações pessoais e qualificação profissional (PMB); foi rejeitado em votação nominal obtendo 01 SIM e 18 NÃO, tendo sido rejeitado o Veto, justificou o seu voto o senhor vereador Iran Moraes; prosseguindo ficou em votação o Veto parcial ao Projeto de Lei nº 082, de 21 de novembro de 2012 de autoria do ex-vereador Antonio Vinagre, que "Torna obrigatório a instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam por vias públicas municipais", constante do Processo 314/13 (PMB) tendo usado da palavra os senhores vereadores: Iran Moraes, Marinor Brito, Victor Cunha, Meg Barros, oportunidade que o senhor vereador José Maria Dinely assumiu a condução dos trabalhos, prosseguindo com a palavra o senhor vereador Cleber Rabelo, momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão às onze horas e quarenta e seis minutos, marcando outra para amanhã em caráter ordinário e hora regimental. Estiveram presentes os senhores vereadores: Abel Loureiro, Luiz Pereira e Orlando Reis pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Igor Normando e Thiago Araújo pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Amaury Souza, Moa Moraes, Ivanise Gasparim, Iran Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT - PC do B; Rildo Pessoa pelo PDT; José Maria Dinely e Mauro Freitas pelo Bloco - PSC - PT do B- PSDC; Josias Higino, Zeca Pirão, Miguel Rodrigues e Meg Barros pela Bancada Solidariedade/PROS; Pio Netto, Paulo Bengtson e Victor Cunha pelo PTB; Fernando Carneiro, Marinor Brito e Francisco Almeida pelo PSOL; Cleber Rabelo pelo PSTU; Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 06 de maio de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 01/12/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 01 a 03/12 do corrente ano, conforme Processo nº 1736/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: HOMOLOGO o resultado final da Licitação que foi realizada sob a denominação **Convite nº 018/2014-CMB**, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2014, processada sob o nº **891/2014**, com o Menor Preço Global, proposto na ordem de **R\$ 52.700,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ADJUDICANDO** o aludido objeto em favor da empresa vencedora do Certame: **ELETRO TÉRMICA – ELETRICIDADE E REFRIGERAÇÃO (FERNANDO AGUIAR DE OLIVEIRA – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 17 de dezembro de 2014.

Ver. **PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**
Presidente CMB

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **PAULO BENGTON**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO BENGTON**, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 25/11/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 24 a 26/11 do corrente ano, conforme Processo nº 1645/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/11/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ver. **PIO NETTO**

Presidente, em exercício

Ver. **WANDERLAN QUARESMA** Ver. **JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA QUINQUAGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Victor Cunha, que tratou sobre o Requerimento de sua autoria que pede a instalação da CPI do Transporte Público, registrando que conforme informações da Promotora Eliane Castelo Branco, ainda não constam nada para a abertura do referido inquérito; reportou-se sobre o Decreto do Prefeito discorrendo, leitura dos seus artigos; Pio Netto sugeriu ao Presidente desta Casa, que faça uma reunião com o colégio de líderes para dialogar sobre a votação dos Vetos constantes da Pauta e aumentar a produção no segundo semestre, já que as eleições começam no próximo mês de julho; Marínor Brito, que registrou a festa de Santo Antonio na cidade de Alenquer, agradecendo a acolhida manifestada pelos moradores, destacando as visitas feitas pelos pontos turísticos

daquela região; lamentou as consequências do abandono e precariedade do transporte em Alenquer e Santarém, momento que solicitou o acolhimento e apoio de solidariedade aos moradores daquela região, declarando sua indignação com o Governo do Estado do Pará. Passados os trabalhos ao Horário das Lideranças, tendo usado da palavra os senhores vereadores: Iran Moraes que, pelo PT - PC do B, comunicou que, está recolhendo assinaturas para abertura da CPI com o objetivo de investigar a SESMA, registrando que a referida Secretaria não tem medicamentos para atender a população, na ocasião citou o caso do senhor André que necessita tomar medicamentos para o coração não crescer e a SESMA não lhe atende; Fernando Carneiro que, pelo PSOL, declarou que a PMB até hoje não chamou os mais de trezentos concursados para assumir e completar o quadro da SEMOB, registrando a presença dos concursados na galeria desta Casa; observou também que além de não cumprir a liminar da justiça acolhendo o direito legal dos concursados, a PMB prejudica o próprio funcionamento da SEMOB que anunciou a instalação de mais de cem radares, contradizendo não dispor de recursos para efetivar a contratação dos concursados; Miguel Rodrigues que, pela bancada da Solidariedade/PROS, declarou sua preocupação com o uso de cerol da pipas no mês de julho e os graves acidentes com as linhas usadas nas pipas, ocasião em que apresentou o Projeto de Lei de sua autoria que proíbe o uso do cerol e bombas juninas; Sandra Batista que, pelo Bloco PT- PC do B, criticou o executivo estadual, discorrendo sobre os recursos que atenderiam as obras de escoamento e abastecimento de águas, momento que registrou que Belém detém um dos piores índices de saneamento do País; Cleber Rabelo que, pelo PSTU, tratou sobre a questão de calamidade na área da saúde que, conforme as notícias de jornais está tudo bem, ocasião que cobrou respostas da PMB às leis aprovadas na LOA.; oportunidade que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum e não havendo, foram aguardados os dez minutos regimentais. Reaberta a sessão e havendo quórum os trabalhos foram passados a primeira Parte da Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade a dispensa de leitura dos pareceres constantes da Paula solicitado pelo senhor vereador Victor Cunha; permanecendo em votação o seguinte Requerimento: Que seja enviado ao senhor Prefeito Zenaldo Coutinho, solicitação desta Casa de Leis para que seja revogado o reajuste homologado de R\$ 2,20 para R\$ 2,40 na tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Belém, em vigor desde o dia 19.05.14 (ver. Cleber Rabelo). Momento que o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e um minutos por falta de quórum, marcando outra para amanhã, à hora regimental em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Orlando Reis pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Igor Normando, Thiago Araújo pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Amaury Souza, Iran Moraes, Moa Moraes pelo Bloco PT - PC do B; Bispo Rocha pelo PMDB; Mauro Freitas, Elenilson Santos pelo Bloco - PSC - PT do B - PSDC; Raul Batista pelo PRB; Zeca Pirão, Josias Higino pela Bancada Solidariedade/PROS; Pio Netto, Paulo Bengtson, pelo PTB; Fernando Carneiro e Francisco Carneiro pelo PSOL; Cleber Rabelo pelo PSTU; Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 16 de junho de 2014.

Ver. **PAULO QUEIROZ**

Presidente

Ver. **WANDERLAN QUARESMA** Ver. **JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1206/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 01/10/2014 a 30/10/2014, com retorno em 31/10/2014:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Carlito Vieira Lobo CGAB - Coordenador Gabinete	Gab. Ver. Abel Loureiro 2013-2014
Carlos Eurico Ramos Guimarães ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Iran Moraes 2013-2013
Cleide Fonseca R. dos Santos GNS - Grupo Nível Superior	SECER 2012-2013
Dilton Caldas de Souza ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Pio Netto 2013-2014
Elizangela da Silva Costa ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Josias Higino 2013-2013
Ferdinando Guilherme S. Sales ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Meg Barros 2013-2013
Francis Polara GAT - Grupo Atendente	SEDAQ 2011-2012
Jacqueline Fernandes Oliveira GNM - Grupo Nível Médio	SEDAQ 2013-2014
Joana Isackson Barata ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Amaury Filho 2013-2014
José Ormanes ASS4 - Assessor Superior	Gab. Ver. Paulo Queiroz 2013-2013
Márcio César Oliveira da Silva ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Ivanise Gasparim 2013-2014
Maria da Conceição R. Lopes ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. Raul Batista 2012-2013
Osvaldo Daniel S. B. de Castro GNM - Grupo Nível Médio	Divisão de Recursos Humanos 2013-2014
Rômulo Fabrício M. Holanda ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. José Maria Dinely 2013-2014
Zene Maria dos Santos Silva ASL - Secretário Legislativo	Gab. Ver. José Scaff Filho 2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1064/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I. EXCLUIR do Ato nº 1325/2013, de 02/10/2013, que concedeu ao funcionário OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Gratificação Adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), totalizando em 50% (CINQUENTA POR CENTO).

II. CONCEDER, nos termos do Art. 80, § 1º, Inciso IX, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ao funcionário OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação Adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de sua respectiva remuneração, a partir de outubro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: HOMOLOGO o resultado final da Licitação que foi realizada sob a denominação **Convite nº 019/2014-CMB**, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2014, processada sob o nº **986/2014**, com o Menor Preço Global, proposto na ordem de **R\$ 77.230,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS E TELEVISÕES, PARA ATENDER À SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ADJUDICANDO** o aludido objeto em favor da empresa vencedora do Certame: **L. M. CUNHA DE CARVALHO - ME**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 16 de dezembro de 2014.

Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente CMB

ATO Nº 1214/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, MARIA DE FÁTIMA SILVA DANTAS, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 05, do Gabinete do Vereador ZECA PIRÃO, a partir de 01/10/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: HOMOLOGO o resultado final da Licitação que foi realizada sob a denominação **Convite nº 020/2014-CMB**, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2014, processada sob o nº **1020/2014**, com o Menor Preço Global, proposto na ordem de **R\$ 79.280,00 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, COM INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, ADJUDICANDO** o aludido objeto em favor da empresa vencedora do Certame: **PRESKOM - ENGENHARIA LTDA.**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 19 de dezembro de 2014.

Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente CMB

ATO Nº 1217/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, MARIA MARGARETH PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 06, do Gabinete do Vereador JOSÉ MARIA DINELY, a partir de 01/10/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário